



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo Nº	6-10/005-111-116
Data	14/07/16 Fls. 28
Rubrica	4326016-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ

001/2016

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-JUCERJA E O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, doravante denominada **JUCERJA**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 09.280.442/0001-03, com sede na Avenida Rio Branco nº 10, Centro, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por seu Presidente, Luiz A. Paranhos Velloso Junior, portador da cédula de identidade nº 55764-D - CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 728.120.367-53 e o **DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, doravante denominado **DETRO/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede na Rua Uruguaiana, nº 118, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.050.085, representado neste ato pelo seu Presidente, Sr. José Fernando Moraes Alves, portador da Carteira de Identidade nº 059720771 – IFP/RJ, CPF nº 785.942.007-49, e com fundamento no disposto no Processo Administrativo nº E-10/005/XXX/2016;

CONSIDERANDO o dever de colaboração entre as instituições e órgãos públicos das Unidades da Federação para o desempenho de suas competências constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar e agilizar a obtenção de informações junto ao Registro Público de Empresas Mercantis;

CONSIDERANDO a possibilidade de economia de recursos humanos e materiais com o melhor aproveitamento dos avanços tecnológicos na área de informática.

Têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, regido pelas disposições contidas na Lei de Licitações 8666/93, em especial, no que couber, no seu Art.116, na Lei Estadual nº287 de 04 de dezembro de 1979 e suas alterações, no que couber, no Decreto Estadual nº41.258, de 31 de outubro de 2008, no que couber, bem como nas cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Pelo presente convênio, a **JUCERJA**, órgão local do Registro Público de Empresas, consoante a Lei nº 8.934/94, disponibilizará ao **DETRO/RJ**, procedimento de consulta ao cadastro de empresas e de visualização de documentos digitalizados, mediante acesso ao site internet www.jucerja.rj.gov.br.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo Nº	8-19005/147116
Data	14/07/16 Fls. 28
Rubrica	# 4326016-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ

1.2 – O procedimento facilitará e agilizará a obtenção de informações e de cópias de documentos, constituindo-se em meio preferencial de consulta ao banco de dados da **JUCERJA**, devendo o **DETRO/RJ** somente solicitá-los por ofício à **JUCERJA**, exclusivamente nos casos em que o acesso via internet for insuficiente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO

2.1 – No âmbito do **DETRO/RJ**, a **Auditoria Geral** será o setor responsável pela operacionalização do presente Convênio, inclusive no que se refere ao gerenciamento do acesso às bases autorizadas e à interlocução com a **JUCERJA**, que se dará através de sua Secretária Geral, a quem compete a execução dos serviços de registro.

2.2 – Para execução deste convênio, a **JUCERJA** concederá ao **DETRO/RJ**, 06 (seis) senhas que permitirão o acesso ao cadastro de empresas (banco digitado) e a visualização dos documentos digitalizados da **JUCERJA**, em relação às empresas que possuam os códigos CNAE nº 4921-3/02 e 4930-2/02, vale dizer, cujo objeto seja o transporte rodoviário de passageiros, regular, intermunicipal metropolitano e não metropolitano, ou o transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal.

2.3 - As senhas de acesso permitirão a consulta dos dados cadastrais das empresas e a visualização e impressão de cópias dos documentos digitalizados, desde que observados os procedimentos técnicos de ativação orientados pela **JUCERJA**.

2.4 – As senhas serão atribuídas a servidores relacionados pelo **Auditoria Geral**, com a indispensável indicação dos respectivos nomes, CPF, matrículas e endereços eletrônicos (e-mail).

2.5 - A relação dos servidores cadastrados deverá ser revalidada por iniciativa do **Auditor Geral**, no mês de janeiro de cada ano, permitindo-se à **JUCERJA** o cancelamento das senhas se não observado este procedimento.

2.6 – A partir da celebração deste Convênio, nos casos em que o acesso via internet for insuficiente, eventuais ofícios e expedientes dirigidos à **JUCERJA** para solicitação de informações que constem de documentos arquivados no Registro Público de Empresas Mercantis e/ ou cópias desses documentos deverão ser expedidos de forma centralizada pela **Auditor Geral**, conforme previsto no item 2.1.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo Nº	6-10/205/74/116
Data	14/08/16 Fls. 29
Rubrica	# 4326016-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ

2.7 – A JUCERJA poderá desconsiderar ofícios e solicitações do DETRO/RJ que forem enviados em desconformidade com o disposto nos itens 1.2 e 2.6.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1 - Compete ao DETRO/RJ:

3.1.1 – Comunicar oficialmente à JUCERJA qualquer falha ou problema que ocorra no acesso permitido;

3.1.2 – Usar as informações que serão disponibilizadas através deste Convênio somente nas atividades que, em virtude de lei, lhe competem exercer, não podendo transferi-las a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgá-las, sob pena de rescisão imediata deste Convênio;

3.1.3 – Zelar pela correta utilização das senhas de acesso aos dados das bases autorizadas pela JUCERJA, garantindo o uso de forma individual, sigilosa e intransferível;

3.1.4- Comunicar imediatamente à JUCERJA as providências adotadas nos casos de utilização irregular de senhas de acesso pelos usuários;

3.1.5- Manter arquivo atualizado com toda documentação de solicitação de cadastramento, fornecimento de senhas, desbloqueios, reativações, desativações e revalidações, visando sua disponibilização à JUCERJA quando solicitado;

3.1.6 – Somente encaminhar ofícios à JUCERJA para solicitação de informações ou cópias de documentos, nos casos em que o acesso permitido for insuficiente, sempre de forma centralizada como indicado na Cláusula 2.6.

3.2 - Compete à JUCERJA:

3.2.1 - conceder as senhas de acesso;



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo Nº	B-10/00544-116
Data	11/04/16 Fls. 30
Rubrica	4326016-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ

3.2.2 – orientar os procedimentos técnicos para ativação das senhas e operacionalização do acesso.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Convênio terá vigência pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante termo aditivo.

4.1.1 - O presente Convênio poderá ser livremente denunciado a qualquer tempo e por qualquer dos partícipes mediante comunicação escrita.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA SEGURANÇA, SIGILO E PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES

5.1 – É de inteira e total responsabilidade do **DETRO/RJ** o uso das informações que serão disponibilizadas e a habilitação dos servidores usuários, que poderão acessar as bases autorizadas pela **JUCERJA**, sendo-lhe vedada a comercialização ou cessão a terceiros. O acesso será utilizado somente para visualização e impressão de cópias das imagens de documentos, não se fornecendo, entretanto, certidões.

5.2 – Cabe ao **DETRO/RJ** assegurar a confidencialidade e integridade dos dados, cuidando de sua proteção, através de política de segurança da informação, atendendo aos requisitos de segurança e sigilo necessários.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

6.1 – O presente Convênio poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante a assinatura de termos aditivos, sendo lícita a inclusão de novas cláusulas e condições, desde que sem alteração do objeto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 – O **DETRO** providenciará a publicação deste Convênio, em extrato no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo Nº	6-101007-11116
Data	14/07/16
Fol.	31
Rubrica	4326016-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS E DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

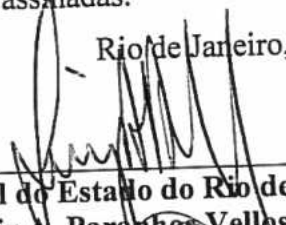
8.1 – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

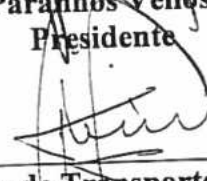
9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

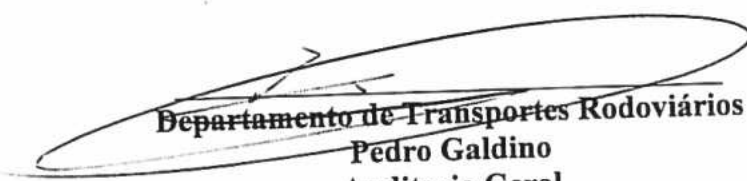
9.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir as questões surgidas em decorrência do presente Convênio.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

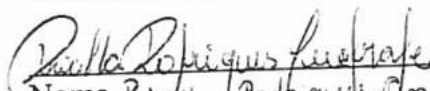
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2016.

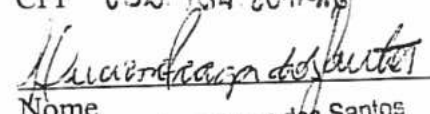

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA
Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente


Departamento de Transportes Rodoviários
Fernando Moraes
Presidente


Departamento de Transportes Rodoviários
Pedro Galdino
Auditoria Geral
Auditor

TESTEMUNHAS:


Nome Priscilla Rodrigues Anjo
CPF 032.154.204-86


Nome Luciene Fraga dos Santos
CPF Assessor - JUCERJA
ID.: 4326016-0



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO PARA ACESSO A EXTRANEI

USUÁRIO

Processo nº E-10/005.7177/16

Data 14/07/16 Flc. 74

Rúbrica: 4463671-7

NOME DA INSTITUIÇÃO:

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ

NOME DO USUÁRIO:

SERGIO NUNO FIGUEIRO

TELEFONE PARA CONTATO:

2138834100

MATRÍCULA OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

ID - 2689491 - 2

EMAIL INSTITUCIONAL:

figueiro@detro.rj.gov.br

CARGO / FUNÇÃO:

COORDENADOR DA CTEC

CPF: NÍVEL DE ACESSO:

54041988772

☒ DADOS

☒ VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS

JUSTIFICATIVA PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS:

AValiação de DOCUMENTOS PROCESS -
SUAI S POR AUTARQUIA PUBLICA

RESPONSÁVEL

NOME DO RESPONSÁVEL:

JOSE FERNANDO MORAES ALVES

TELEFONE PARA CONTATO:

2138834100

MATRÍCULA OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

ID - 2916863 - 5

EMAIL INSTITUCIONAL:

detropres.fernando@gmail.com

CARGO / FUNÇÃO:

PRESENTE

CPF:

78594200749

DATA DA SOLICITAÇÃO: / /

ASSINATURA DO USUÁRIO:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

José Fernando Moraes Alves
Presidente
ID: 2916863-5 DETRO/RJ

PROCESSO DE CONVÊNIO NÚMERO:

AUTORIZAÇÃO JUCERJA:

MATRÍCULA:



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO PARA ACESSO A EXTRANEI

Processo nº: E-10/005.7177/16

Data 14 / 07 / 16 Pág. 68

USUÁRIO

Rúbrica:
4463671-7

NOME DA INSTITUIÇÃO:

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ

NOME DO USUÁRIO:

ANA LUIZA BOCAFOLLI

TELEFONE PARA CONTATO:

MATRÍCULA OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

2 1 3 8 8 3 4 1 0 0

ID - 4 2 7 2 1 7 7 - 6

EMAIL INSTITUCIONAL:

l u i z a b o c a f o l l i @ g m a i l . c o m

CARGO / FUNÇÃO:

A S S E S S O R

NÍVEL DE ACESSO:

0 7 0 0 3 5 6 3 7 1 1

☒ DADOS

☒

VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS

JUSTIFICATIVA PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS:

AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS PROCESS -
SUAI S POR AUTARQUIA PUBLICA

RESPONSÁVEL

NOME DO RESPONSÁVEL:

J O S E F E R N A N D O M O R A E S A L V E S

TELEFONE PARA CONTATO:

MATRÍCULA OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

2 1 3 8 8 3 4 1 0 0

ID - 2 9 1 6 8 6 3 - 5

EMAIL INSTITUCIONAL:

d e t r o p r e s . f e r n a n d o @ g m a i l . c o m

CARGO / FUNÇÃO:

P R E S I D E N T E

CPF:

7 8 5 9 4 2 0 0 7 4 9

DATA DA SOLICITAÇÃO: / /

ASSINATURA DO USUÁRIO:

Ana Luiza Bocafolli

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

José Fernando Moraes Alves
Presidente
ID: 2916863-5 DETRO/RJ

PROCESSO DE CONVÊNIO NÚMERO:

E - /

AUTORIZAÇÃO JUCERJA:

MATRÍCULA:



JUCERJA

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO PARA ACESSO A EXTRANET

Processo nº E-10/005-717716

Data 14/07/16 Pág. 62

USUÁRIO

Rúbrica: 44636717

NOME DA INSTITUIÇÃO:

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ

NOME DO USUÁRIO:

LESLYE POLLYANNA MACHADO DA
SILVA

TELEFONE PARA CONTATO:

2138834100

MATRÍCULA OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

ID-5084497-0

EMAIL INSTITUCIONAL:

leslye.detro@gmail.com

CARGO / FUNÇÃO:

ASSESSOR JURIDICO

NÍVEL DE ACESSO:

10853272727

☒ DADOS

☒ VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS

JUSTIFICATIVA PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS:

AValiação DE DOCUMENTOS PROCESS -
SUAI S POR AUTARQUIA PUBLICA

RESPONSÁVEL

NOME DO RESPONSÁVEL:

JOSE FERNANDO MORAES ALVES

TELEFONE PARA CONTATO:

2138834100

MATRÍCULA OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

ID-2916863-5

EMAIL INSTITUCIONAL:

detropres.fernando@gmail.com

CARGO / FUNÇÃO:

PRESIDENTE

CPF:

78594200749

DATA DA SOLICITAÇÃO: / /

Leslye Pollyanna M. Da Silva

Assessora - ASJUR

ID: 5084497-0

DETRO/RJ

ASSINATURA DO USUÁRIO:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

PROCESSO DE CONVÊNIO NÚMERO:

E - /

AUTORIZAÇÃO JUCERJA:

MATRÍCULA:



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO PARA ACESSO A EXTRANEI

Processo ID: E-10/005.7177 16

USUÁRIO

14 07 16 Fls. 56

Roubo: 4463671-7

NOME DA INSTITUIÇÃO:

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ

NOME DO USUÁRIO:

PRICILLA RODRIGUES ANDRADE

TELEFONE PARA CONTATO:

MATRÍCULA OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

2 1 3 8 8 3 4 1 0 0

ID - 4 4 6 3 6 7 1 - 7

EMAIL INSTITUCIONAL:

rodriguespricilla33@gmail.com

CARGO / FUNÇÃO:

ASSESSOR DE AUDITORIA

NÍVEL DE ACESSO:

0 3 2 1 5 4 8 0 7 8 6

☒ DADOS

☒

VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS

JUSTIFICATIVA PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS:

AVALIÇÃO DE DOCUMENTOS PROCESS -
SUAS POR AUTARQUIA PÚBLICA

RESPONSÁVEL

NOME DO RESPONSÁVEL:

JOSE FERNANDO MORAES ALVES

TELEFONE PARA CONTATO:

MATRÍCULA OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

2 1 3 8 8 3 4 1 0 0

ID - 2 9 1 6 8 6 3 - 5

EMAIL INSTITUCIONAL:

detropres.fernando@gmail.com

CARGO / FUNÇÃO:

PRESIDENTE

CPF:

7 8 5 9 4 2 0 0 7 4 9

DATA DA SOLICITAÇÃO:

/ /

ASSINATURA DO USUÁRIO:

Pricilla Rodrigues Andrade

Pricilla Rodrigues Andrade
ID: 4463671-7
DETRO/RJ

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

PROCESSO DE CONVÊNIO NÚMERO:

E - /

AUTORIZAÇÃO JUCERJA:

MATRÍCULA:

José Fernando Moraes Alves
Presidente
ID: 2916863-5 DETRO/RJ



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO PARA ACESSO A EXTRANE

Processo nº E-10 1005.3177/16

Data 14/07/16 50

USUÁRIO

Rubrica: 44636717

NOME DA INSTITUIÇÃO:

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ

NOME DO USUÁRIO:

LUIZ HENRIQUE LEAL COELHO

TELEFONE PARA CONTATO:

2138834100

MATRÍCULA OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

ID - 4272587-9

EMAIL INSTITUCIONAL:

lcoelho560@gmail.com

CARGO / FUNÇÃO:

ASSESSOR DE AUDITORIA

NÍVEL DE ACESSO:

04985398810

☒ DADOS

☒ VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS

JUSTIFICATIVA PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS:

AVALIÇÃO DE DOCUMENTOS PROCESSUAIS
SUAIS POR AUTARQUIA PÚBLICA

RESPONSÁVEL

NOME DO RESPONSÁVEL:

JOSE FERNANDO MORAES ALVES

TELEFONE PARA CONTATO:

2138834100

MATRÍCULA OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

ID - 2916863-5

EMAIL INSTITUCIONAL:

detropres.fernando@gmail.com

CARGO / FUNÇÃO:

PRESIDENTE

CPF:

78594200749

DATA DA SOLICITAÇÃO: / /

ASSINATURA DO USUÁRIO:

Luiz Henrique Leal Coelho
Auditoria - DETRO/RJ
Assessor - ID. 4272587-9

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

José Fernando Moraes Alves
Presidente
ID: 2916863-5 DETRO/RJ

PROCESSO DE CONVÊNIO NÚMERO:

E - /

AUTORIZAÇÃO JUCERJA:

MATRÍCULA:



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO PARA ACESSO A EXTRANET

Processo nº E-10 1005.7177/16

Data 14.07.16 Pág. 44

USUÁRIO

Rúbrica: 4463671-7

NOME DA INSTITUIÇÃO:

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ

NOME DO USUÁRIO:

PEDRO GALDINO PEREIRA FILHO

TELEFONE PARA CONTATO:

2 1 3 8 8 3 4 1 0 0

MATRÍCULA OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

ID - 4337910 - 9

EMAIL INSTITUCIONAL:

pedrogaldino0711@gmail.com

CARGO / FUNÇÃO:

AUDITOR GERAL

NÍVEL DE ACESSO:

8 3 0 6 3 1 2 9 7 0 4

☒ DADOS☒ VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS

JUSTIFICATIVA PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS:

AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS PROCESSUAIS
SUAS POR AUTARQUIA PÚBLICA

RESPONSÁVEL

NOME DO RESPONSÁVEL:

JOSE FERNANDO MORAES ALVES

TELEFONE PARA CONTATO:

2 1 3 8 8 3 4 1 0 0

MATRÍCULA OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

ID - 2916863 - 5

EMAIL INSTITUCIONAL:

detropres.fernando@gmail.com

CARGO / FUNÇÃO:

PRESIDENTE

CPF:

7 8 5 9 4 2 0 0 7 4 9

DATA DA SOLICITAÇÃO: / /

ASSINATURA DO USUÁRIO:

Pedro Galdino Pereira Filho
Auditor-Chefe
ID: 4337910-9
CRC 060.021-04 DETRO/RJ

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

José Fernando Moraes Alves
Presidente
ID: 2916863-5 DETRO/RJ

PROCESSO DE CONVÊNIO NÚMERO:

E - /

AUTORIZAÇÃO JUCERJA:

MATRÍCULA:

10

10

10